



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 847/2019/Gabinete do Prefeito

Andradas, 12 de dezembro de 2019.

Assunto: **encaminha**

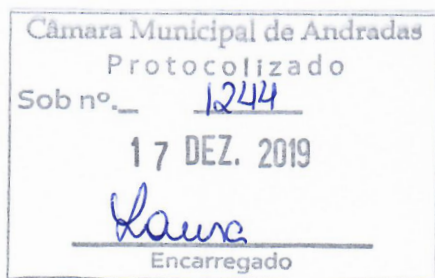
Prezado Senhor,

Encaminhamento para registro e arquivo da Secretaria dessa nobre Casa a Lei Ordinária sancionada, abaixo relacionada:

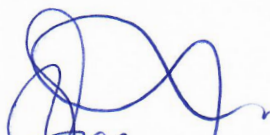
➤ **Lei Complementar n.º 199, de 12 de dezembro de 2019,**

que:

" Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº. 91, de 23 de outubro de 2006, que dispõe sobre o "Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Andradas", e determina outras providências. "



Atenciosamente


Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Marcio Donizete Teodoro
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG**